



CLIPPING



24 de
Novembro
2021

EM **POUCAS** LINHAS

➤ O projeto “Corregedoria e a agenda de direitos humanos”, elaborado e executado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, ficou em segundo lugar na categoria “inovação” no concurso promovido pelo Programa de Fortalecimento de Corregedorias executado pela Controladoria Geral da União.

ACUSADO DE FEMINICÍDIO SARGENTO DO EXÉRCITO É PRESO

Militar é acusado de matar a ex-namorada e estava foragido. Ele se apresentou no quartel e logo foi apresentado à polícia. Vítima foi morta no dia 11 e tinha 19 anos. Crime chocou moradores do Sideral.

ESTAVA FORAGIDO

JR Avelar

Já está preso na carceragem da Polícia do Exército o sargento Edisandro de Jesus da Costa, que teve mandado de prisão preventiva cumprido pelo delegado Adriano Costa depois de ser investigado como suspeito da morte da jovem Édricka Moreira Lopes da Silva, de 19 anos, ocorrida no dia 11 de novembro no bairro do Sideral em Belém.

O militar estava na condição de foragido desde o dia da morte da jovem, em 14 de novembro, no Hospital Metropolitano de Ananindeua. Ele estava de férias, que venceram nesta terça-feira (22), obrigando-o a se apresentar no quartel de onde foi recambiado para a delegacia da Cabangem.

Ao chegar na delegacia, acompanhado da Polícia do Exército e



de um advogado, o sargento Edisandro de Jesus da Costa aceitou apenas ser qualificado permanecendo em seguida em silêncio quanto ao interrogatório do delegado Adriano Costa.

Segundo as investigações, o carro utilizado no crime foi localizado no município de Abaetetuba depois de ter sido vendido pelo sargento Edisandro de Jesus, muito embora o car-

ro pertença a uma locadora em Belém e que foi alugado em nome de laranjas.

O delegado explicou que desde o dia do crime com as informações de uma testemunha chave e da própria vítima que antes de morrer revelou ter identificado o autor dos tiros que saiu de um carro como sendo o sargento que seria seu ex-namorado.



Edisandro de Jesus é acusado de matar a jovem Édricka Moreira, de 19 anos, com quem teve um relacionamento por 3 meses. FOTOS: DIVULGAÇÃO

As investigações seguiram aceleradas e após o crime o sargento que estava de férias de sua corporação foi até a casa de sua companheira em seguida se dirigiu a ilha do Mosqueiro e posteriormente ao município de Paragominas onde se escondeu até se apresentar no 2º BIS.

PREMEDITADO

Contra ele pesam também evidências contundentes dando conta que dois dias antes do crime o carro que ele utilizava ficou de campina na entrada da rua onde Édricka Moreira morava e no dia do crime o veículo que era rastreado por satélite também esteve no local.

Muito embora o relacionamento entre o sargento Edisandro Costa e Édricka tivesse apenas três meses, a jovem já tinha uma medida protetiva contra ele em quicixa registrada na delegacia da Mulher.

O suspeito foi apresentado pela Polícia do Exército ao delegado Adriano Costa na delegacia de Polícia Civil da Cabangem e apenas tomou ciência do mandado de prisão permanecendo em silêncio por orientação de seu advogado.

Com ele, duas armas foram apresentadas sendo uma pistola calibre 9 mm compatível com o mesmo calibre da arma utilizada no assassinato da jovem Édricka Moreira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NOITE SANGRENTO MORTES E TENSÃO NO TENONÉ

Dois assassinatos em um intervalo de 20 minutos quebrou o silêncio no bairro durante à noite. Uma vítima respondia por roubo e outra não tinha passagem pela polícia, que está apurando os casos.

HOMICÍDIOS

JR Avelar

A Polícia Civil investiga dois homicídios em menos de 20 minutos de espaço no bairro do Tenoné, em Belém, na noite desta segunda-feira (22) praticado por homens que estavam em um carro preto peliculado. A primeira execução aconteceu na rua das Orquídeas próximo a 6ª Linha do Tenoné tendo como vítima Pablo Machado Trindade de 28 anos que estava na calçada de um bar tomando uma cerveja quando sofreu o ataque. A vítima, segundo a polícia, respondia pelo crime de roubo e estava em liberdade condicional.

Testemunhas contaram a policiais militares do 10º Batalhão que a vítima estava despercebida quando foi atingida com pelo menos cinco disparos de arma de fogo que foram confirmados pelo perito criminal Jorge Lopes durante o levantamento de local de crime.

O perito informou que dois cinco disparos três atingiram a cabeça da vítima

e dois no braço, o que revela um sentido de defesa quando Pablo Machado começou a ser atingido pelos tiros desferidos por dois homens que saltaram de um carro preto.

O segundo homicídio aconteceu vinte minutos após o primeiro. Desta feita, os criminosos atacaram na rua São Paulo também próximo da 6ª Linha do Tenoné na área conhecida como Porto Laranjeiras.

A vítima, um rapaz de 20 anos, foi identificada como Davi Vinicius Silva dos Reis que segundo a Polícia Militar não tinha passagem pelo sistema judiciário. Ele voltava de um jogo de bola conversando com amigos quando foi interceptado pelos integrantes de um carro Gol preto começando uma perseguição pelas ruas do bairro.

O perito Gilberto Almeida do Instituto de Criminalística informou que Davi Vinicius Silva dos Reis foi atingido com pelo menos oito disparos de arma de fogo. Familiares desolados acompanharam a remoção do corpo e os dois crimes foram registrados na Seccional Urbana de Icoaraci que segue investigando os casos.



A polícia investiga os dois assassinatos que ocorreram em poucos minutos no Tenoné, anteontem
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



QUARTA-FEIRA

**HOMEM É MORTO AO LEVAR
PEDRADAS E TIJOLADAS**
PÁGINA 6

Diário do Pará

POLÍCIA

PM DEU O BOTE

GTO PRENDE HOMEM COM DROGAS EM BREVES

TRÁFICO

JR Avelar

A cruzada contra o tráfico de drogas a varejo ganha contorno com operações determinadas pelo tenente coronel Nogueira, comandante do 9º Batalhão de Breves, na Ilha do Marajó, e mais um suspeito acabou atrás das grades.

Uma equipe do Grupamento Tático Operacional com os cabos Marlon, Leão, Hugo e soldado Torres, em patrulhamento pelo bairro Riacho Doce, mais precisamente nas áreas de pontes atrás do campo do Riacho Doce, local de intenso tráfico de drogas e assaltos perceberam a presença de um suspeito.

Foi feita a abordagem a um suspeito posteriormente identificado como

Ivan da Silva Gomes que, ao receber voz de parada, tentou fugir do local, se deslocando para uma área de igapó e tentando se livrar de alguns objetos que carregava.

Os militares conseguiram fazer o cerco e deter o homem, sendo que na busca pessoal foram encontradas em seu poder 77 pedras de óxi, a quantia de R\$ 107,00 e outros objetos como um relógio, um aparelho celular e sacolas e linhas que, segundo a Polícia Militar, serviriam para a embalagem de drogas que eram comercializadas no bairro Riacho Doce.

Diante dos fatos, a equipe do GTO deu voz de prisão a Ivan da Silva Gomes e o conduziu juntamente com os objetos apreendidos para a Superintendência Regional de Polícia Civil para os procedimentos de flagrante pelo crime de tráfico de drogas.



Suspeito tentou escapar da PM durante abordagem, mas foi alcançado e flagrado com entorpecentes
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA acompanha licenciamento ambiental de terminal portuário em

Abaetetuba por meio de inquérito civil

24 NOV 2021 - 07H50 ATUALIZADO 24 NOV 2021 - 07H50



O Ministério Público do Estado do Pará acompanha o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos da Empresa Cargill no município de Abaetetuba. Uma audiência pública está agendada para esta quarta-feira (24) na Assembleia Legislativa do Estado (Alepa) para tratar do tema.

No dia 13 de outubro, foi instaurado o Inquérito Civil com o objetivo de acompanhar o atendimento das exigências legais, constitucionais e de melhores práticas nacionais e internacionais referentes ao licenciamento ambiental dos empreendimentos relacionados ao Terminal Portuário de uso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Privado (TUP), localizado no município de Abaetetuba, de responsabilidade da empresa Cargill Agrícola.

O inquérito foi instaurado após o MPPA ser acionado pela sociedade, como a Comissão Diocesana em Defesa do Território do município de Abaetetuba, que pediu providências devido aos impactos ambientais e sociais que os empreendimentos causariam.

A empresa foi notificada para encaminhar toda a documentação referente ao empreendimento; apresentar estudos técnicos e independentes sobre o cumprimento da implantação do plano de mitigação e das compensações de danos ambientais, socioeconômicos e culturais das comunidades atingidas; apresentar estudo sobre alternativas locais do empreendimento; apresentar estudos sobre a valoração justa e proporcional aos danos materiais e imateriais acarretados pela Cargill no município de Abaetetuba; contratar Auditoria Ambiental Técnica independente, indicada pelo MPPA, para acompanhar todos os trabalhos que serão realizados para implantação e funcionamento do empreendimento; e realizar outros estudos que sejam importantes, seguindo o ordenamento jurídico pátrio e as melhores práticas nacionais e internacionais, no prazo de 30 dias.

O Ministério Público do Estado também requisitou informações sobre os impactos das populações e dos territórios onde funcionam os empreendimentos da Cargill. Foi encaminhado um ofício à Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombolas das Ilhas de Abaetetuba (ARQUIA), para que informe à promotoria de Justiça de Abaetetuba sobre as comunidades quilombolas afetadas e de que forma foram afetadas, com informações sobre modo de vida, ancestralidade, planos para as futuras gerações, atividades econômicas, de subsistência, sociais e culturais.

Também foi encaminhado ofício à Comissão Diocesana em Defesa do Território do município de Abaetetuba, solicitando as mesmas informações atualizadas e informadas das comunidades tradicionais do Igarapé Areia, Rio Assacu, Rio Capim, Igarapé Villar, Igarapé São José, Rio Xingu, Rio Caripetuba e Rio Urubuéua.

Por fim, o documento determina que seja marcada uma audiência pública para qualificação do diálogo entre os órgãos públicos, os representantes da Cargill e as comunidades afetadas, com data, hora e local a serem definidos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação Virola-Jatobá resulta em prisão, intimações e R\$ 1,5 milhão em multas e apreensões em Anapu, no PA Equipamentos e madeira explorada ilegalmente foram apreendidos na área de assentamento.

Por G1 PA — Belém

23/11/2021 21h11 Atualizado há 14 horas



MPPF

A operação Virola-Jatobá, realizada em Anapu sudoeste do Pará, resultou em quase R\$ 1 milhão em multas ambientais e apreensão de cerca de R\$ 500 mil em equipamentos e matéria-prima de madeira ilegal. Ao todo, 29 ocupantes irregulares foram notificados, além da prisão de suspeito de homicídio e tráfico de drogas. O balanço foi divulgado nesta terça-feira (23), pela força-tarefa de órgãos públicos no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS).

O PDS Virola Jatobá é um assentamento criado pelo Incra para compatibilizar o uso sustentável da terra por meio do extrativismo e a agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). No entanto, o assentamento tem sofrido ocupações irregulares, conflitos possessórios, extração irregular de madeira e descumprimento da sua finalidade.

Solicitada pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a operação Virola-Jatobá foi coordenada pelo Instituto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e contou com a participação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do MPPA.

A operação buscou realizar revisão ocupacional tanto dos lotes quanto da reserva legal do assentamento, inclusive verificando desmatamento ilegal e usurpação do patrimônio da União. Para tornar a atuação mais eficiente e gerar economia de recursos, foi feita também articulação com a unidade da Justiça Federal em Altamira, para que a revisão ocupacional da reserva legal desse suporte ao cumprimento de uma decisão judicial de reintegração de posse.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

APÓS NOVE ANOS

Homem é condenado a mais de 15 anos de prisão por matar ex-companheira a facadas

23 NOV 2021 - 17:134 | ATUALIZADO 23 NOV 2021 - 17:133 | Compartilhar 12



O réu José Edmar Rosa da Silva saiu preso do Tribunal do Júri ao final do julgamento que aconteceu na última sexta-feira, 19. Ele foi condenado a pena de 15 anos e 9 meses de reclusão em regime fechado pelo homicídio de sua ex-mulher Rubervânia da Conceição França Silva. A vítima foi assassinada a facadas, devido ao réu não aceitar o término do relacionamento.

RELEMBRE O CASO

O caso ocorreu em abril de 2009, no município de Conceição do Araguaia. A vítima era constantemente ameaçada e espancada pelo então companheiro, de acordo com o apurado à época. Quatro meses antes do ocorrido, a vítima

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Rubervânia da Conceição França Silva decidiu terminar o relacionamento, o que não foi aceito por ele e motivou o crime, caracterizado como motivo fútil pela

Promotoria e conseqüentemente pelos jurados. Durante o dia do crime ele a seguiu insistentemente. Ela passaria a noite na casa da irmã, foi então que, após uma amiga se despedir e ir para sua casa que ficava próxima, ouviu os gritos de Rubervânia pedindo para José Edmar não lhe fazer mal, mas ele desferiu várias facadas na vítima. Ele ficou foragido desde então e só foi encontrado em 2015, em Uruçuí (PI).

INVESTIGAÇÃO

No corpo de delito constatou-se que o réu deferiu os golpes de faca pelas costas, o que foi considerado como ato de crueldade e que não houve chance de defesa. Devido à motivação fútil, ao uso de crueldade e não dar chances de defesa à vítima, ele foi condenado a 15 anos e 9 meses de prisão em regime fechado.

Com informações do MPPA.

[PASTOR DA QUADRANGULAR](#)

Novas vítimas relatam abusos de pastor suspeito de estupro em Altamira

24 NOV 2021 - 09:16 | ATUALIZADO 24 NOV 2021 - 10:42 | Compartilhar 3



Pelo menos três novas vítimas procuraram os advogados para relatarem que teriam sido vítimas de estupro e importunação de sexual.

As mulheres que têm entre 22 e 28 anos revelaram que os abusos aconteciam quando ainda eram adolescentes dentro da igreja ou durante os retiros onde Dorivaldo Teixeira participava como superintendente da Igreja Quadrangular em Altamira.

As novas denúncias devem ser registradas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Outras três mulheres já haviam denunciado o religioso.

[Recentemente a justiça de Altamira não acatou o pedido de prisão](#) preventiva contra Dorivaldo, mas por meio de medidas cautelares o proibiu de tentar contato

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

com as vítimas, de exercer funções sacerdotais e de estar na presença de crianças e adolescentes.

Com informações do Portal Confirma Notícia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ABUSO DE AUTORIDADE

Ex-agente do Detran de Parauapebas é condenado a 14 anos de prisão por receber propina

24 NOV 2021 - 07:44 | ATUALIZADO 24 NOV 2021 - 09:00 | Compartilhar 9



O agente do Departamento de Trânsito do Estado (Detran) de Parauapebas, Diógenes Samaritano dos Santos, que já foi do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), em Marabá, foi condenado a 14 anos e sete meses de prisão, nesta terça-feira, 23. Ele ficou muito conhecido depois de ter sido preso acusado de matar a própria esposa.

Mas a condenação dele foi motivada por outro crime, ele apreendia ilegalmente Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e documentos de veículos com alguma

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pendência com o órgão de trânsito e entregava depois, somente por meio de pagamento de propina.

O crime foi descoberto logo após o feminicídio que vitimou Dayse Diana Sousa e Silva (esposa do acusado), no dia 31 de março de 2019, ocasião em que a Polícia Civil foi à residência do casal, onde o crime aconteceu, no Bairro Parque dos Carajás, em Parauapebas, e lá descobriu nada menos de 300 documentos de veículos e Carteiras Nacionais de Habilitação de populares, espalhados pelo imóvel.

Segundo a polícia, os documentos foram apreendidos durante o trabalho de Samaritano como agente de trânsito, em Blitzzen de rotina em Parauapebas.

Ele apreendia o documento e depois só devolvia mediante pagamento de propina. Diante disso, a polícia abriu uma investigação só para tratar especificamente desse caso. Durante o inquérito foi descoberto que Samaritano teria, inclusive, fornecido o número do seu telefone celular para que as vítimas pudessem entrar em contato posteriormente para combinar o local, data e horário para a entrega da vantagem indevida (propina).

Perante a autoridade policial, o acusado permaneceu em silêncio. No decorrer das investigações foram identificadas nada menos de nove vítimas e ficou claro que Diógenes Samaritano incorreu no crime de concussão, previsto no artigo 316 do Código Penal Brasileiro (CPB), pois, na qualidade de funcionário público, exigia explícita e implicitamente vantagem indevida de particulares, retendo os documentos pessoais das vítimas, abusando de sua autoridade pública como meio de coação.

Com informações do Portal Correio de Carajás

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

'Nudes' viram moeda de troca para 'estelionatário sentimental' que fez vítima no Pará

Segundo a vítima, o investigado pedia dinheiro para enviar presentes que nunca chegaram e passou a cobrar para não divulgar nudes da 'amada'



O Liberal

24.11.21 11h55



Um mandado de busca e apreensão contra um investigado pelos crimes de extorsão e estelionato foi cumprido pela Polícia Civil do Pará, na manhã desta quarta-feira (24). A ação ocorreu no âmbito da operação "Romance Scam", que foi cumprida por meio da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos (DECCC), na cidade de Campinas, em São Paulo.

As investigações tiveram início após uma vítima procurar uma unidade policial na capital paraense e denunciar que um relacionamento virtual que mantinha

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

com o acusado terminou de uma maneira traumática. No relato, a mulher contou que o homem pedia transferências bancárias alegando que enviaria passagens aéreas e presentes que nunca foram recebidos. O homem também solicitava fotos íntimas da vítima que, depois, usou como munição para pedir dinheiro em troca de não divulgar o material.

"Cumprimos a primeira fase da operação e as investigações continuam com o objetivo de apurar e reprimir a prática de crimes de extorsão e 'estelionato sentimental' praticados por meios cibernéticos no estado do Pará", afirmou a delegada Lua Figueiredo, titular da Divisão de Combate a Crimes Contra Grupos Vulneráveis Praticados por Meios Cibernéticos (DCCV), que conduziu as investigações.

O levantamento realizado pela polícia indicou que o investigado morava no estado de São Paulo. Logo, foi representado ao Poder Judiciário pela expedição dos mandados, que foram cumpridos nesta primeira fase da operação.

No local foram apreendidos dispositivos eletrônicos, como aparelhos celulares, notebook, pen drives e HDs, além de diversos cartões bancários, os quais serão encaminhados à perícia técnica, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias dos crimes.

A operação contou com o apoio de policiais civis da Delegacia de Investigações Gerais da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Jardineiro que matou servente de pedreiro é condenado a 6 anos de prisão

Cleber Mendes dos Santos, de 35 anos, deve cumprir regime inicial semi-aberto na colônia agrícola Heleno Fragoso



O Liberal

24.11.21 10h46



Cleber Mendes dos Santos, 35 anos, foi condenado a cumprir seis anos de prisão pela morte do servente de pedreiro Arielson Pinheiro Garcia, de 19 anos. A condenação ocorreu durante o 3º Tribunal do Júri de Belém, presidido pela juíza Ângela Alice Alves Tuma. Os jurados reconheceram que o réu, que confessou o crime, foi autor de homicídio simples. O enteado dele, Hernani Sacramento dos Santos, de 28 anos, que teria ajudado na fuga do padrasto, foi absolvido por falta de provas. As informações foram divulgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) nesta terça-feira (23).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O réu teve a pena de sete anos reduzida pela confissão espontânea do crime e a penalidade foi fixada em 6 anos de prisão em regime inicial semi-aberto a cumprir na colônia agrícola Heleno Fragoso. Por ter respondido ao processo em liberdade e atender a todos os chamados da justiça, também foi concedido o direito do sentenciado de recorrer da decisão em liberdade.

A decisão acolheu a manifestação do promotor de justiça Edson Augusto Souza, do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que sustentou a acusação somente contra o jardineiro, requerendo aos jurados a retirada das qualificadoras e condenação por homicídio simples para uma pena menor, já que o réu não tinha passagens pela polícia.

O segundo acusado de participar do crime foi o mototaxista, enteado de Cleber, que deu fuga ao jardineiro após o crime. Entretanto, a promotoria considerou que a participação dele no homicídio não foi comprovada e o segundo réu foi absolvido. Segundo alegou o defensor público Domingos Lopes Pereira, o réu agiu em legítima defesa.

O caso

O crime ocorreu na madrugada do dia 20 de março de 2017, na Praça do Marex, na avenida Augusto Montenegro. Arielson foi morto por Cleber com dois disparos de arma de fogo.

Segundo a mãe da vítima, que foi ouvida durante a sessão, o filho trabalhava de servente de pedreiro com o pai dele. A mulher garantiu no plenário do júri que o filho nunca se envolveu com a criminalidade.

A mulher também rebateu a acusação de Cleber de que o filho teria roubado uma bicicleta. Segundo ela, a bicicleta que ele tinha em casa foi adquirida com o dinheiro que ganhava executando tarefas de servente de pedreiro.

Já durante o interrogatório, Cleber disse que no dia anterior ao crime, ao sair de um caixa eletrônico, foi assaltado pela vítima que estava armada e levou R\$700,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e mais a bicicleta do réu. A versão do réu é que ele teria ido na praça e visto Arielson conversando com uma jovem. Foi aí que ele pediu ao enteado para lhe levar até a casa de um amigo, que lhe emprestou a arma usada no crime.

O réu contou que voltou à praça, se aproximou da vítima pedindo os itens roubados e o jovem teria feito a menção de retirar algo do bolso. Foi então que o réu reagiu e atirou contra ele.

Ouvido, Hernani alegou que estava trabalhando como mototaxista e que ouviu os tiros, mas não viu o padrasto atirar e, por isso, não sabia que ele tinha executado a vítima. Hernani também disse que ele o levou até a casa onde moram e depois tiveram que fugir porque moradores da área revoltados queriam linchar o réu e seus familiares.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação combate abuso contra mulheres e crianças na Ilha do Marajó

Ação da Polícia Civil resultou em uma prisão, 41 inquéritos policiais foram instaurados, 21 boletins de ocorrência e 18 intimações e oitivas



O Liberal

22.11.21 17:00



Um homem foi preso pela Polícia Civil durante uma operação de combate à violência doméstica e abuso sexual de mulheres, crianças e adolescentes no município de Breves, na Ilha do Marajó. A força-tarefa foi coordenada pela Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV), com o apoio dos demais órgãos de segurança pública. Durante cinco dias, diversas ações de prevenção e repressão foram realizadas na sede do município, bem como nos distritos da zona rural.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além do cumprimento do mandado de prisão, 41 inquéritos policiais foram instaurados, 21 boletins de ocorrência foram registrados e 18 intimações e oitivas foram realizadas.

Logo no primeiro dia, servidores da Superintendência Regional do Marajó Ocidental receberam capacitação sobre o atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência. Os agentes públicos participaram também da mobilização de toda a rede de atendimentos, bem como de uma integração com a comunidade local.

Quanto às ações repressivas, a equipe atuou na apuração do Disque-Denúncia, com a instauração de procedimentos policiais, oitivas de vítimas e investigados, além do cumprimento de mandado de prisão. A operação terminou no último dia 20 de novembro.

"Nosso objetivo como Polícia Civil, além de realizar investigações, instaurar procedimentos e cumprir diligências, é também capacitar o servidor que atua no interior do estado e precisa ter esse cuidado e atenção com a vítima que chega até a delegacia. Reforçamos a importância do cuidado físico e psicológico durante o atendimento às vítimas", pontuou a titular da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis, Ariane Melo.

A ação contou com a participação de policiais civis da capital paraense e da Superintendência Regional do Marajó Ocidental e policiais militares do Grupamento Fluvial (GFLU).

Serviço

Qualquer pessoa que for vítima ou souber que alguém esteja sofrendo ou praticando abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes pode informar ao Disque-Denúncia 181 ou por meio do Whatsapp, no [\(91\) 98115-9181](tel:91981159181). O sigilo é garantido em todos os canais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Autor de feminicídio no Pará é condenado a 15 anos de prisão

Crime ocorreu em 2009, em Conceição do Araguaia, no sul do estado. Vítima era ex-companheira do feminicida.



O Liberal

23.11.21 10h37



 Rubervânia foi morta com facadas nas costas, quatro meses após o fim do relacionamento com José Edmar, em 2009 (Redes Sociais / Acervo pessoal da família da vítima)

Após 12 anos, José Edmar Rosa da Silva foi condenado pelo crime de feminicídio, cometido em 2009, no município de Conceição do Araguaia, no sul do Pará. A pena é de 15 anos e nove meses de prisão. Ele matou a ex-companheira, Rubervânia da Conceição França Silva, porque ela quis terminar o relacionamento no qual era constantemente agredida e ameaçada. José saiu preso do tribunal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em abril de 2009, quatro meses após o término do relacionamento, José Edmar matou Rubervânia a facadas. O último e mais cruel resultado de uma rotina de violência doméstica. O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) atuou no júri por meio da 3ª Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia, Cremilda Aquino da Costa. A promotoria caracterizou as motivações para o crime como fúteis.

No dia do crime, José Edmar seguiu Rubervânia insistentemente, como relembra a promotoria. Ela passaria a noite na casa da irmã. Após uma amiga se despedir e ir para a casa que ficava próxima, ouviu os gritos de Rubervânia, pedindo para o ex-companheiro não machucá-la. Mas ele desferiu várias facadas na vítima. Ele ficou foragido e só foi encontrado em 2015, em Uruçuí (PI). Ficou preso por cinco anos e, em 2020, teve liberdade temporária devido à pandemia de covid-19.

Os agravantes do ataque fatal só foram aumentando. No corpo de delito, constatou-se que o feminicida atacou a vítima com facadas pelas costas, o que foi considerado como ato de crueldade e que não houve chance de defesa. Tudo isso foi levado em conta pelo júri para levar à condenação de 15 anos e nove meses de reclusão, em regime fechado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br